ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 77/2.018.

Às catorze horas do dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 7/2.018, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP, Hiper Ambiental Eireli EPP, TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. EPP, Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda. EPP, Mari Dalva Cristovam Moreira ME, DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP e Biodata Serviços Ambientais Ltda ME, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 1º de agosto de 2.018. Sob a presidência do senhor José Francisco Giancotti, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.011, de 11 de maio de 2.018 e Antônio Claudio da Costa Victório, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP, valor total de R$ 120.965,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais); Hiper Ambiental Eireli EPP, valor total de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais); TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. EPP, valor total de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda. EPP, valor total de R$ 192.513,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e treze reais); Mari Dalva Cristovam Moreira ME, valor total de R$ 232.640,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais); DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP, valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e,

Biodata Serviços Ambientais Ltda ME, valor total de R$ 195.982,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Hiper Ambiental Eireli EPP, ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora, após ampla conferência dos valores discriminados na proposta de menor preço, julgou como vencedora do certame a empresa Hiper Ambiental Eireli EPP. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI
PRESIDENTE

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 77/2.018.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de projeto de estudo de microdrenagem do município.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.018,** que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu**:

Classificar as propostas das empresas: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP, Hiper Ambiental Eireli EPP, TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. EPP, Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda. EPP, Mari Dalva Cristovam Moreira ME, DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP e Biodata Serviços Ambientais Ltda ME**,** pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Hiper Ambiental Eireli EPP, valor total de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 17 de agosto de 2.018.

JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI
Presidente